PLANO DE TRABALHO

Identificação do Parceiro

O Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB) é uma associação brasileira da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada nos anos 1950. A associação tem por escopo a realização de atividades educacionais e culturais, visando especificamente a intensificação do intercâmbio entre Brasil e a Itália. O ICIB é reconhecido, pelo MAECI (Ministero degli Affari Esteri e della Cooperazione Internazionale) e pelo Consulado Geral da Itália, como 'Ente Gestore'' no trabalho de difusão da língua e cultura italianas. O insituto oferece curso de língua italiana em conformidade com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas do Conselho Europeu. Seus cursos são ministrados por professores nativos e formados nas áreas específicas dos cursos oferecidos: artes, cinema, história entre outros. Exames de Certificação em línguas também são realizados no Icib. Localizado na Rua Frei Caneca nº 1071 no bairro de Cerqueira César - São Paulo – SP, CEP 01307-003, a sede do ICIB fica na antiga Casa di Dante. Com estilo florentino, a Casa di Dante originariamente possuía 600 metros quadrados de área construída num terreno de 900 metros quadrados. Ao longo dos anos a área construída foi aumentada e passou a abrigar cerca de 18 salas de aula, uma biblioteca, além de salas para funcionários. CNPJ 58.403.122/0001-09.

Justificativa para proposição do Acordo de Cooperação

Ampliar o reconhecimento, a visibilidade e a expansão da língua italiana em território paulistano, por meio de projetos que envolvam o ensino-aprendizagem dessa língua estrangeira e cujo foco inclua os estudantes da rede municipal de ensino. Além disso, aumentar o engajamento e a procura pela língua italiana como objeto de estudo, aprofundamento e enriquecimento linguístico-cultural dos professores que atuam na rede pública de ensino. Entre as justificativas pontadas, acrescentamos a melhorara, qualitativamente, do nível de conhecimento linguístico-cultural da língua italiana dos de professores, bem como, ampliar as possibilidades didáticas para ensino-aprendizagem do italiano como língua estrangeira, por meio de processos de formação inicial em língua italiana. Há como meta a promoção dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em consonância com o Currículo da Cidade: 4. Educação de qualidade; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 10. Redução das desigualdades; 17. Parcerias e meios de implementação a fim de fomentar processos interculturais, promovendo a Educação Integral dos professores, com especial enfoque nestes Saberes da Matriz do Currículo da Cidade: Abertura à Diversidade, Comunicação e Repertório Cultural.

Para além do exposto, trazemos o artigo 5º da Lei Nº 17.257, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe acerca de futuras parcerias para a consecução da Escola de Idiomas do Município de São Paulo. Nesse artigo, encontramos a seguinte asserção, que justifica a proposição deste Plano de Trabalho: “Para atender ao disposto nesta Lei, bem como para a capacitação metodológica e linguística, nos níveis de habilitação e aperfeiçoamento de professores para o ensino das línguas estrangeiras referidas no art. 2º, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias e convênios com instituições, universidades ou órgãos públicos, bem como termos de colaboração ou acordos de cooperação com consulados,

universidades e instituições privadas, dedicadas ao ensino de idiomas e à divulgação de culturas estrangeiras, observadas as disposições legais pertinentes". Nesse sentido e tendo em vista a promulgação da referida Lei, mas também considerando a Portaria SME Nº 5.877, de 7 de outubro de 2014, ainda vigente, esta proposta de Plano de Trabalho tem como objeto o firmamento de um Acordo de Cooperação que inclui a oferta, implementação e manutenção de um Curso Direcionado à Formação Linguística e Gloto Didática de Professores de Língua Italiana na Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

ESPECIFICIDADES DO OBJETO

Objetivos

• Ofertar curso direcionado à Formação Linguística e Gloto Didática de Professores de Língua Italiana na Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

• Fomentar aos participantes adquirir as competências linguístico – comunicativas necessárias para a atividade de ensino da língua italiana.

Vigência: a partir da assinatura deste documento até o dia 28/02/2027, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse de ambas as partes.

Modalidade: virtual, sendo:

1. **Formação linguística B2.1** = carga horaria total 31hs síncronas
2. **Acompanhamento tutor formação linguística B2.1** = carga horaria total 15 horas assíncronas
3. **Formação metodológica e didática no ensino da língua italiana como língua estrangeira** = carga horaria total 23 horas síncronas
4. **Acompanhamento tutor formação metodológica** = carga horaria total 16 horas assíncronas

Quantidade de vagas: até 30 participantes, com comprovado conhecimento

prévio da língua italiana de nível B1, preferencialmente, os cursistas que fizeram o exame de PLIDA, ofertado pelo Icib.

Critério de Seleção e perfil dos participantes:

• Os participantes destinatários do projeto de formação linguística serão selecionados pela Prefeitura da cidade de São Paulo, via carta de intenção, com justificativa de projeto de língua anteriormente realizado e projeto a ser realizado;

• Os selecionados deverão assinar um pacto formativo assumindo o compromisso de finalizar o percurso de formação linguística e metodológica e se comprometendo a atuar, após o término, em turmas com ensino da língua italiana, seja no ensino regular, seja em projetos em sala de aula ou atuando como professor de língua italiana do CELP.

Metas

• Fomento aos participantes adquirir as competências linguístico – comunicativas necessárias para a atividade de ensino da língua italiana.

Acompanhamento, parâmetros de aferição e obrigações das partes

O gerenciamento, acompanhamento, desenvolvimento, avaliação e registros do curso serão realizados pelo serviço de cooperação educativa e linguística do Instituto Cultural Ítalo Brasileiro e pela SME/COCEU/NTFC da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, por meio de relatórios e registros diversos

Parâmetros de aferição

Obrigações e responsabilidades de cada uma das partes envolvida na presente parceria

Por parte do Instituto Cultural Ítalo Brasileiro:

- Ofertar curso direcionado à Formação Linguística e Gloto Didática de

Professores de Língua Italiana na Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

- Fomentar aos participantes adquirir as competências linguístico – comunicativas necessárias para a atividade de ensino da língua italiana.

- Nomear o(s) representante(s) responsável(is) pelo acompanhamento da ação em parceria.

Por parte da Secretaria Municipal de Educação

- Selecionar e comunicar ao ICIB os nomes dos participantes, nomes completos e endereços e-mail de cada um deles.

- Fomentar à participação dos selecionados.

- Nomear o(s) representante(s) responsável(is) pelo acompanhamento da ação em parceria.

Transposição pós-curso

Os selecionados deverão assinar um pacto formativo assumindo o compromisso de finalizar o percurso de formação linguística e metodológica se comprometendo a atuar, após o término, em turmas com ensino da língua italiana, seja no ensino regular, seja em projetos.

Custos

O ICIB arcará com todos estes custos:

- Professores para atividades síncronas

- Tutores para atividades assíncronas

- Acesso às plataformas digitais da Universidade de Parma e da Società Dante Alighieri

- Material didático da parte de formação gloto didática

- Despesas administrativa e de secretaria.

- Não haverá repasse de verba por parte da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo

TOTAL DOS CUSTOS FINANCIADOS PELO ICIB = R$ 106.000,00

REPRESENTANTES

ICIB – INSTITUTO CULTURAL ÍTALO-BRASILEIRO

Nome: Gabriel Frigerio

Telefone: 11 99254 4378

e-**mail**: coord@icib.org.br

Nome: Barbara D'Annunzio

Telefone: +39 066873694

e-**mail**: b.dannunzio@dante.global

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representantes:

Nome: Lilian Tavares Dias

Telefone: 11- 5430-9369

e-mail: lilian.dias@sme.prefeitura.sp.gov.br

Nome: Ana Katy Lazare Gabriel

Telefone: 11- 5430-9369

e-mail: ana.katy@sme.prefeitura.sp.gov.br